

OUTRAS MATÉRIAS

**FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 722/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora SAMANTA TARCIANE VITERBINO MANHAGO, mat. 57225196/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU II, a contar de 13/02/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167140

**FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 121/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora GABRIELA BOULHOSA GUIMARAES, mat. 5946354/3, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III (UCR SANTA IZABEL III), no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, em substituição ao titular BRUNO ARAUJO MACEDO, mat. 5976250/1, que está em período de férias.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167141

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 727/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora ELAINE CRISTINA REIS MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 55208408/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/01/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora JOCINEIDE RODRIGUES SOUZA, matrícula funcional nº 54196444/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167133

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 732/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor JEFFERSON PEREIRA LIBORIO, matrícula funcional nº 5741688/3, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública/Administração, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/01/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA, matrícula funcional nº 57192320/4, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária/Ciências Sociais, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167130

**FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 713/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar da servidora EMILY YASMIM DE SOUZA NOGUEIRA, mat. 55208493/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR SANTA IZABEL III, a contar de 31/01/2025.
Art. 2º - Conceder ao servidor MATHEUS LIMA PEREIRA, mat. 5981189/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 13/02/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167138

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 738/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora JACILENE ABREU CORREA, matrícula funcional nº 5956342/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o

padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/01/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 5969311/3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Agropecuária, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 19/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167125

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 729/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor ADRIANO SILVA BARRETO, matrícula funcional nº 6404355/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.
Art. 2º - Conceder ao servidor ALEXANDRE SANTANA PEREIRA, matrícula funcional nº 5923841/6, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167128

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04

PORTARIA Nº 120/2025/SIGP/CRH/DGP/SEAP Belém, 12 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar do servidor SEBASTIAO REGINALDO PEREIRA LIMA, (mat. 57211737/1), a Função Gratificada de Coordenador, FG-4, com lotação na UCR Marituba III, a contar de 13/02/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167081

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA ENGCONSULT AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEAP

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP torna público o resultado da seleção do Credenciamento nº 001/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte entidade:
1. ENGCONSULT ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 33.737.141/0001-40).
O credenciamento desta entidade junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1167217

PORTARIA Nº 300/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 211/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0785/2023-CGP/SEAP, de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7407/2023-CGP/SEAP;
- 0785/2023-CGP/SEAP, de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7408/2023-CGP/SEAP;
- 0785/2023-CGP/SEAP, de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7419/2023-CGP/SEAP;
- 0785/2023-CGP/SEAP, de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7420/2023-CGP/SEAP;